

OFÍCIO Nº0035/2025/GVMM/CMV

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

A Vereadora MARA MAROCA (PP), no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº2.060 de 2021(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação dessa

MOÇÃO DE APLAUSO

A senhora **Jaqueline Silva Cruz e a senhora Joyce Silva Cruz**

Empreendedoras, mãe e filha começaram saindo do óbvio, fazendo bolos em formatos inusitados. A filha ajudava divulgando o trabalho nas redes sociais.

Inicialmente, Joyce tinha medo de sair do emprego formal e trabalhar com a mãe, mas acabou decidindo arriscar. E não se arrependeu. Hoje, as duas já trabalham juntas há mais de cinco anos.

Há um ano, as duas abriram o delivery, onde as fatias de bolo fazem sucesso. O próximo passo ainda é um sonho que não sai do coração e da mente das confeitadeiras. **“O sonho de ter uma loja física”**. Mas esse sonho ainda está longe, porque elas precisam ainda de uma estrutura financeira.

Enquanto o sonho não se realiza, mãe e filha continuam trabalhando em casa, em uma cozinha construída exclusivamente para o negócio. E os festivais de fatias vão sendo realizados na garagem da residência.

Vitória/ES Palácio Atilio Vivacqua, 23 de setembro de 2025.

MARA MAROCA
3ª vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 23/09/2025 10:28

Checksum: **5D9C63870CDC6961EF050A429BEC619578916E1DD731796A1B9839EFB0E8B3DF**